



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 35/CSJT.GP.SG, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 21, de 19 de julho de 2012, que constituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalho Decente do Adolescente;

Considerando a reunião preparatória da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a realizar-se no dia 5 de março de 2013, na sede do Ministério do Desenvolvimento Social, em Brasília-DF,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG N.º 2, de 8 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 4 a 6 de março de 2013, em favor da Ex.ma Sr.^a ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – RS.”

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN